



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: José Guedes – Presidente, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo – Vice-Presidente e Alessandro Luiz Bonifácio – 1º Secretário. O Senhor Presidente solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo novalimense, declarou aberta a reunião e, em seguida, convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, Senhor Presidente: “um aviso para os vereadores, o representante, presidente da Casa Rosal, participará da reunião. A pauta está grande, a convocação foi para o representante da Casa Rosal, as onze e trinta”. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia treze de novembro de dois mil e dezoito foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Eu vou me abster porque não estive presente na reunião”. O Plenário aprovou a Ata por sete votos, com abstenção do vereador Wesley de Jesus Silva. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.735/2018, autoria do Poder Executivo, que “Estabelece alterações e acréscimos redacionais na Lei Complementar nº 2.590, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências”. Vereador Álvaro Alonso



Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. O Secretário acabou de fazer a leitura do Substitutivo do 1.735, também estão em pauta aqui o 1.737 e o 1.738. Eu solicito a Vossa Excelência que consulte o Plenário para que nós, assim como eu solicitei da primeira vez, que nós realizemos audiência pública destes projetos. Senhor Presidente: “consulto o Plenário sobre a solicitação do vereador Álvaro Azevedo, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Encaminho o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.735/2018 à Comissão de Legislação e Justiça”. 2) Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.737/2018, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. 3) Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 1.738/2018, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre os princípios básicos, a organização e a estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, só para nivelar a informação então. Eu solicitei audiência pública para os três substitutivos, então desde já eu solicito ao senhor que programe e agende a data da realização da audiência pública. Assim como eu solicitei audiência pública da primeira vez que esses projetos foram pautados...”. Senhor Presidente: “vereador Álvaro, já estou tomando as providências, tem o prazo para a publicação, talvez amanhã, nós já encaminhamos”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “obrigado. Eu acho que eu vou



tentar facilitar aqui. No dia trinta de outubro que foram pautados os quatro projetos, eu também solicitei audiência pública. Como estão entrando três substitutivos, eles começam a tramitar do zero e nós realizaremos audiência pública desses três. Aquele outro projeto, o 1.736, que não foi apresentado um substitutivo, então ele continua aquele original, a primeira pauta, que trata da relação das diretoras, todos aqui eu acho que já tiveram oportunidade de ler, é um projeto mais simplificado, nós vamos atentar para a observação que a presidente do sindicato nos fez semana passada. Mas eu acho que para facilitar, Presidente, não sei se é possível, eu acredito que sim, eu vou retirar então o pedido de audiência pública desse projeto porque senão nós só vamos poder tramitá-lo depois de realizar audiência por conta desse projeto. E aí, eu sugiro à Câmara que a gente convoque aqui, se for do interesse das diretoras, as diretoras em específico, são elas diretamente impactadas por esse projeto, a gente faz uma reunião com elas, explica o teor do projeto, tira as dúvidas que aparecerem por ventura e, aí sim, eu sugiro, Presidente, que ele já tramite pela Comissão de Legislação e Justiça para a gente dar celeridade”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “o senhor me dá um aparte, vereador?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “naturalmente. E aí, eu acho que fica mais tranquilo. A gente faz audiência só para esses três e o das diretoras a gente pode tramitar normalmente aqui na Casa. Um aparte ao vereador Silvânio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador, poderíamos fazer essa reunião com as diretoras, via Comissão de Educação, o que o senhor acha?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “perfeito”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu acho que



pode ser interessante”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “e eu acho que até essa semana, porque na semana que vem já lê o parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente a esse projeto”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a gente faz o convite na Comissão e manda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “então está com o senhor, Presidente”. Senhor Presidente: “a solicitação do senhor será atendida”. 4) Projeto de Lei nº 1.746/2018, autoria do Poder Executivo, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Lima para o exercício financeiro de 2019” (LOA). Encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem. Vereador Tiago, eu não consultei o senhor, nem o vereador Kim, mas acredito que os senhores vão concordar, se não, fiquem à vontade para discordar, o Regimento Interno estipula dez dias de prazo para os vereadores apresentarem as emendas que quiserem no Orçamento, como eu acho que o projeto nem o anexo veio, eu acho que é muito grande e virá por e-mail para os vereadores. Eu sugeriria então a todos os membros que a gente abrisse o prazo até o dia quatorze de dezembro que é uma sexta-feira se eu não me engano, ou seja, vai ser um pouco mais do que dez dias. O senhor concorda de esticar esse prazo? Porque todo mundo vai ter tempo suficiente, basicamente três semanas para analisar o Orçamento. Artigo 181, só para constar aqui”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. Eu queria sugerir que esse prazo, eu não sei quantos dias o senhor está colocando”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “três semanas”. Vereador Tiago



Almeida Tito: “que a gente colocasse a partir da data do recebimento do e-mail, porque eu acho que é o que interessa”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “a gente vai receber hoje”. Vereador Tiago Almeida Tito: “porque nós estamos fazendo a alteração na Lei Orgânica também”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “exato, mas recebendo hoje, o senhor está de acordo de ser então? Três semanas são tempo suficiente para todos os vereadores analisarem o Orçamento? Gente, eu estou perguntando agora para não ter choro depois. Para apresentar as emendas quem quiser fazer. Presidente, só para ficar pacificado esse assunto”. Senhor Presidente: “está liberado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente. Eu também queria fazer uma sugestão aqui nessa lei. Primeiro, eu acredito que a administração, porque eu não recebi até hoje, encaminhou para gente aquela solicitação que eu fiz com relação ao Projeto 1745 que ‘Disciplina a participação do Município na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba’, a gente pediu uma documentação em relação a esse documento e pelo menos no meu gabinete, que foi o solicitante, eu não recebi ainda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu recebi”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “você recebeu?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “do consórcio?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “do consórcio”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu recebi, eu encaminho para o senhor hoje”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “ah, então, ótimo, eu agradeço”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “veio tudo direitinho”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “mas para além disso então, agora tem a ver com o projeto e já falando na



pauta, eu queria propor aqui aos vereadores que a administração nos encaminhasse a prestação de contas de todas essas instituições que irão receber ou que tenham proposta aqui de subvenção para o próximo ano. Eu queria fazer a sugestão de que a gente só desse andamento no projeto tendo essa prestação de contas na mão, inclusive do Villa Nova, que está aqui mais uma vez dois milhões e meio. Então, que a gente faça o encaminhamento, dê andamento no processo assim que a gente estiver com a prestação de contas na mão, que nós não temos. Eu pedi isso também semana passada, pode ser que eu esteja equivocado e que tenha recebido, igual eu me equivoquei aqui agora, mas eu acredito que a gente não tenha essas prestações de contas”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “esse o senhor não está equivocado não”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “Senhor Presidente, pela ordem. Uma vez que os documentos já foram encaminhados ao vereador Álvaro Azevedo e o senhor acabou de falar que está tudo certinho, acredito também que não vai ter problema com o vereador Silvânio Aguiar”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “não, está certo o recebimento, não quer dizer o conteúdo”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “ah, é só o recebimento?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu não conferi o conteúdo, eu recebi o que eu pedi, não conferi o que chegou”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “bom, mas já para terminar, Senhor Presidente, se realmente tiver o regulamento todo certinho, que o senhor inclua na semana que vem esse projeto para que a gente possa votar com dispensa de interstícios e pareceres, uma vez que se trata de saúde, um assunto de extrema importância”. Senhor Presidente: “pedir à doutora Delma, para



tomar as devidas providências”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: Senhor Presidente, eu fiz um encaminhamento, eu queria que a gente deliberasse sobre ele”. Senhor Presidente: “como?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu fiz uma proposta aqui, eu penso que seria interessante que o Plenário deliberasse com relação a essa questão da prestação de contas”. Senhor Presidente: “não, a Presidência vai tomar as devidas providências, a solicitação do senhor será atendida”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “tá, beleza, ótimo. Obrigado, Presidente”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. Dentro desse tema que o vereador Silvânio pontuou, eu vou apresentar uma emenda nesse projeto, vereador Silvânio, que eu acho que é até pertinente mais para frente, porque as instituições quando estão previstas dentro dessa lei, de ser possível repassar a subvenção, o valor que está aqui não significa que o Executivo esteja repassando esses valores, isso dá aporte para as instituições buscarem apoio em outros setores, como o SERVAS que é do governo estadual. Então entendo eu, inclusive, pretendo fazer essa emenda de a gente colocar todas as instituições que fazem um serviço sério e reconhecido dentro desse projeto de lei”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “perdão, vereador, desculpa, é porque eu voei aqui um pouquinho”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “o que eu estou pontuando, a primeira parte eu não sei se vossa excelência entendeu. Entendeu, não é? Que as instituições conseguem com base nessa lei de subvenção, com a nova legislação hoje, buscar recursos que não sejam só do município, quando está aqui. Então, o que eu vou sugerir para a Casa? A gente trazer todas aquelas instituições que fazem um trabalho sério para dentro da lei de subvenção.



Porque eu estou pontuando isso? Quando o senhor pede...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador, já é assim, não é?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “mas não tem todas as instituições aqui”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não tem nessa aqui, mas a lei de subvenção abarca todas as instituições. Ah, bom, eu entendi o que o senhor está colocando”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “não tem todas aqui”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é nessa lei específica. Porque todo ano...”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “nessa lei específica”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “tá, perdão. Concordo”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “por exemplo, nessa lei específica não tem, eu vou dar um exemplo, a Casa Rosal que está aqui não está na lei”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “as associações de bairro não estão na lei”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “sim, concordo”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu entendo e vou trazer argumentos para vossas excelências fazerem análise de que quando você traz, você permite que as instituições consigam buscar. Então, quando o senhor pede só das que estão aqui, vai trazendo...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é porque o governo mudou isso esse ano, porque todas as outras legislaturas sempre vieram todas as instituições”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “as instituições”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “e esse ano pelo o que... É por isso que eu até me...”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “foram bem curtinha as instituições aqui”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é”. Senhor Presidente: “a doutora Delma já anotou, vamos tomar as devidas providências”. 5) Projeto de Lei nº 1.747/2018, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza concessão de subvenção sociais, contribuições e auxílios





financeiros no exercício de 2019, às organizações da sociedade civil que especifica” (LOA). Encaminhado à Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer. 6) Projeto de Lei nº 1.748/2018, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA”. Encaminhado à Comissão de Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emissão de parecer. 7) Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.706/2018, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dá nova redação aos artigos 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.910, de 28 de dezembro de 2005, alterados pela Lei Municipal nº 2.524, de 20 de novembro de 2015”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Ederson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira e Fausto Niquini Ferreira, para emissão de parecer. 8) Veto do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 1.723/2018, autoria do vereador Fausto Niquini Ferreira, que “Estabelece a obrigatoriedade de publicação em site institucional na internet das obras públicas municipais paralisadas, contendo exposição dos motivos da paralisação e outras informações”. Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Ederson Sebastião Pinto, Tiago Almeida Tito e José Carlos de Oliveira, para emissão de parecer. 9) Projeto de Decreto Legislativo nº 364/2018, autoria do vereador José Guedes, que “Confere o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao Sr. Padre Antônio Roberto de Oliveira”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “já conferiu? Eu acho que o vereador já entrou com Título de Cidadão nesse ano, não?”. Senhor



Presidente: “não senhor, eu não faço esse tipo de negócio, é o primeiro que eu entro”.

Encaminhado à Comissão Especial, nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira e Álvaro Alonso Perez Moraes de Azevedo, para emissão de parecer. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “Senhor Presidente, questão de ordem. Eu não falei aqui, mas o senhor que é o autor do projeto, o senhor poderia me deixar assinar com vossa senhoria?”. Senhor Presidente: “infelizmente não”. Vereador Alessandro Luiz Bonifácio: “obrigado”. 10) Projeto de Resolução nº 152/2018, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de cesta comemorativa de natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados, contratados) da Câmara Municipal de Nova Lima”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstício e pareceres do Projeto de Resolução 152/2018, que ‘Dispõe sobre a concessão de cesta comemorativa de natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados, contratados) da Câmara Municipal de Nova Lima’. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Às vezes o vereador nem sabe o que está votando”. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 1.740/2018, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Isenta a passagem de ônibus para aqueles que fazem tratamento contra o câncer e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

2) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei



nº 1.741/2018, autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.621, de 29 de dezembro de 2017 e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 3) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.742/2018, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Nova Lima a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.743/2018, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Município de Nova Lima a associar-se à GRANBEL – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. 5) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 1.744/2018, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Bolsa Atleta na cidade de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Senhor Presidente: “com referência ao Projeto 1.744, Bolsa Atleta, vou colocar em votação, eu pediria que a gente dispensasse porque o tempo já está escasso. Comissão de Serviços Públicos Municipais e Orçamento. Eu vou colocar em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Dispensa de interstícios e



pareceres”. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação:

1) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Resolução 152/2018, que “Dispõe sobre a concessão de cesta comemorativa de natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados, contratados) da Câmara Municipal de Nova Lima”, em sua primeira votação, em discussão, em votação os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Resolução 152/2018, que “Dispõe sobre a concessão de cesta comemorativa de natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados, contratados) da Câmara Municipal de Nova Lima”, em sua segunda e última votação. Em discussão, eu gostaria de dizer que a crise está aí, mas a gente tem lutado principalmente a favor dos funcionários, estando dentro das leis, a gente faz o possível e o impossível. Tem coisas que a gente não pode atender, eu, jamais, em tempo algum, vou fazer isso para conceder coisas que a lei não permite. Então, eu agradeço aos vereadores que votaram principalmente na segunda votação. Continua em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Encaminho o Projeto de Resolução 152/2018 à promulgação. Obrigado”. Vereadores que votaram a favor nas duas votações: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem. É só porque entrou na questão da votação e eu cheguei um pouco atrasado, não



está em pauta a questão do PERT”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “eu posso responder”. Vereador Tiago Almeida Tito: “pois não”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “posso, Presidente?”. Senhor Presidente: “ok”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “o PERT está na Comissão de Orçamento e Finanças para emitir parecer. Eu não trouxe o parecer porque no dia que o prefeito veio aqui, eu solicitei a ele a relação de devedores com os valores referentes a cada devedor para que a gente tenha mais subsídio de depreciar, sem contar também que isso é muito simples de observar, o PERT que está propondo aqui algumas isenções, parcelamentos, não está previsto no Orçamento. Eu estou aguardando, portanto, resposta do Executivo para a gente agendar a reunião da Comissão. O prefeito veio aqui e falou que está à disposição, estou esperando a boa vontade dele”. Vereador Tiago Almeida Tito: “não trata de isenção não, tem redução de juros e multas, mas de toda forma, então é só para deixar claro que já está na nossa comissão mesmo, que eu vou entrar com emenda só para ampliar o prazo, dar dilação ao prazo porque a primeira adesão era dia trinta um de novembro, final dessa semana, então só para gente não prejudicar o cidadão, a gente vai aumentar o prazo para poder fazer a adesão”. 2) Projeto de Lei nº 1.744/2018, autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa Bolsa Atleta na cidade de Nova Lima e dá outras providências”. Em discussão, Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer que eu fiz esse requerimento na Câmara endereçado ao prefeito, foi votado unanimemente, agradeço aos vereadores e quero dar uma explicação rapidinha aqui. Um atleta às vezes mora lá em Macacos, em Bicalho, família pobre, nos bairros



distantes, ele não tem condições de vir participar dos jogos em Nova Lima, dos treinamentos. Então, como eu milito no esporte há mais de cinquenta anos, eu tive essa ideia, o prefeito fez o projeto, agradeço aos vereadores porque realmente nós precisamos lutar pelo esporte. O esporte, em minha opinião, é bom para mente, bom para o corpo e afasta a juventude das drogas, é a arma principal para ajudar os jovens ociosos a praticar esporte, a gastar seu tempo. O tempo todo praticando esporte, está deixando de fazer coisas erradas”. Em primeira e segunda votação, o projeto foi aprovado por dez votos e encaminhado à sanção. Senhor Presidente: “muito obrigado”. Vereadores que votaram a favor nas duas votações: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Silvânio Aguiar Silva, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem, te parabenizar, Presidente. Eu acho que vai ser uma evolução na política esportiva do município, que é a questão da Bolsa Atleta, isso há anos que os atletas ficam aqui passando de gabinete em gabinete, fazendo vaquinha para conseguir recursos para representar a cidade em eventos a nível estadual e federal. Mas eu quero fazer uma observação e não é demérito nenhum ao projeto, para que a gente atente aqui, todos nós, que entrou o Projeto de Lei 1.747, que trata de subvenções sociais e auxílios financeiros e foi colocada a rubrica aqui para o hospital de doze milhões, reduzindo quatro milhões do repasse do ano passado. Não adianta me falar que vai ter quatro milhões de contraprestação de serviço, porque é só se o hospital executar o serviço que



ele recebe por aquele serviço executado. Ou seja, a gente está tornando o Hospital Nossa Senhora de Lourdes um hospital doente. Se a gente aprovar essa subvenção de doze milhões podem estar certos, muito provavelmente o CTI não vai conseguir ter aquele tanto de leito que foi ampliado, o P.A. Infantil vai ter risco, com certeza, de ter seus serviços comprometidos. Então, que a gente, mais uma vez, infelizmente a gente tem que falar isso aqui, mas que a gente traga para a gente, para dentro da Casa, o protagonismo em relação à manutenção do nosso Hospital Nossa Senhora de Lourdes, que não é um hospital da prefeitura. Lembrando, a prefeitura não tem um hospital público aqui. Então, a gente só tem esse hospital, que é gerido pela Mitra Arquidiocesana e é a nossa única porta de entrada de urgência e emergência na cidade, não só de Nova Lima, mas de Raposos e Rio Acima. É só para a gente atentar, porque eu abri aqui, várias outras entidades tiveram aumento de repasse e o hospital teve decréscimo, redução de repasse. E eu não acho que seria condizente isso, nesse momento, visto que é a única instituição que a gente tem na cidade”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “o senhor me dá um aparte, vereador?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “dou o aparte, pode ficar à vontade”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “eu até iria comentar isso posteriormente, mas já que o senhor tocou no assunto. Isso é um absurdo. Enquanto nós estávamos pensando em fazer a solicitação de aumentar para dezessete milhões o repasse para o hospital, vem aqui e tira quatro milhões do hospital. É brincadeira. Eu já vou, sinceramente, já está aqui, vou entrar com uma emenda, vou convidar os demais vereadores para a gente assinar, isso não pode, isso não é permitido.



Eu, sinceramente, prefeito Vítor, eu não acredito que o senhor realmente está fazendo isso, estou achando que isso aqui foi um equívoco. Enquanto outras entidades aqui o senhor aumentou o repasse e diminuir exatamente para a saúde. Canso de elogiar, já fiz vários elogios aqui pela melhoria da saúde e, em um momento desses, me deparo com quatro milhões a menos para o hospital. Sinceramente, eu peço que o senhor reveja essa posição do senhor e, ao invés de dezesseis, vamos passar para dezessete milhões, eu tenho certeza que nós teremos apoio de todos os vereadores. Como o senhor muito bem disse, o hospital é um hospital filantrópico, não é um hospital municipal. Nós sabemos que a prefeitura ajuda, mas ajuda por que? Porque ele atende a comunidade, a população nova-limense e região. Então, eu, sinceramente, fico triste quando eu vejo um negócio como esse. A saúde, eu canso de falar, por melhor que ela esteja, ainda está longe dos cem por cento, para atender a população. Então, fica aqui a minha tristeza, é a melhor palavra que eu tenho para expressar nesse momento”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, pela ordem”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “um aparte, vereador”. Vereador Tiago Almeida Tito: “a palavra está comigo, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “sim, senhor”. Vereador Tiago Almeida Tito: “a melhor palavra não, vereador Fausto, é a pior palavra, infelizmente o senhor teve que usar, que é de tristeza. E só para complementar, eu vou passar um aparte aqui para o vereador Silvânio, o recurso que eu tanto lutei, o senhor estava comigo, vereador Fausto, eu pedia sempre aos nossos deputados que a gente estava apoiando na caminhada, de novecentos e trinta e três mil, que estava no Estado parado, agora está parado no cofre do





município, no Fundo Municipal de Saúde. E esse recurso que eles iriam pagar o décimo terceiro dos funcionários. E está lá por que? Por uma briga jurídica interna lá, de concepção, falam que tem que mandar um projeto de lei para a Câmara. Eu nunca vi isso, é um excesso de receita que veio. Imagina se o município, vereador Álvaro, faz um convênio para receber sessenta milhões para fazer uma barragem, ele tem que vir cá e pedir autorização ao Legislativo para utilizar o recurso que veio extra? Eu nunca vi, só em Nova Lima. O repasse é federal, veio para o Estado e passou para o município. O Estado não mandou para a assembleia aprovar um projeto de lei para passar para o município e aqui tem que passar. Então, a gente não entende o porque que está essa linha com o Hospital Nossa Senhora de Lourdes, que a gestão lá tem feito um bom trabalho, as melhorias são evidentes no atendimento, na qualidade de infraestrutura e a gente não entende porque está com essa linha em relação ao Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Aparte ao vereador Silvânio”. Senhor Presidente: “vereador Silvânio, me deixa colocar a proposta do vereador em votação? A proposta é que a emenda saia em nome da Casa. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, dez votos. Com a palavra o vereador Silvânio”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “a emenda que o senhor fala é do hospital?”. Vereador Tiago Almeida Tito: “não tivemos emenda não, é só uma sugestão, a gente vai fazer a emenda ainda”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “quando chegar o e-mail”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “perfeito. Bom, eu quero aqui fazer coro com a fala dos dois vereadores. Vereador Tiago Tito, é justamente isso que o senhor falou, o hospital, o único da cidade, o único



que é capaz de atender as pessoas mais pobres de Nova Lima, na medida em que elas precisam, inclusive, vinte e quatro horas por dia. E aí, você tem em uma administração que fala que a saúde é prioridade, demonstrado de forma elementar aqui que não é, porque se fosse prioridade estava aumentando a verba do hospital, não está aumentando. Então, eu penso, vereador Fausto, senhores vereadores, que nós temos mesmo, assim como diz o Presidente da Casa, que nos atentar para isso, fazer uma emenda conjunta. O senhor, que é da área de saúde, que é atento a essa questão de saúde, com certeza o nosso próximo Presidente, vai estar olhando para o hospital com muito carinho. E quando vier a emenda, tem meu voto, sem dúvida nenhuma”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “só terminando, Senhor Presidente, só para complementar aqui. Prefeito Vítor, dia dezesseis de novembro, nós conseguimos trinta cirurgias de catarata, custo zero para a prefeitura municipal de Nova Lima; ontem, dia vinte e seis, mais quarenta pacientes foram operados, custo zero para a prefeitura de Nova Lima; e ontem à noite recebi um telefonema conseguindo mais cinquenta cirurgias de catarata para a população de Nova Lima e região, também custo zero para a prefeitura de Nova Lima, custo zero exceto, tem que ser justo, o ônibus que o Executivo nos cedeu para levar esses pacientes. Então, o mínimo que eu posso solicitar ao senhor, o dinheiro que seria gasto com esses pacientes, o senhor já fazer um repasse para o Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Muito obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereador, o senhor me dá um aparte? Eu quero parabenizar o vereador Fausto por ter conseguido sozinho, é lógico com o apoio dos parlamentares de sua base, zerar a fila do município, se a fila era cento



e setenta, é isso?”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “cento e quarenta”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “zeramos a fila do município sem fazer muito esforço, sinal de que a política é importante, sinal de que o político sério merece o respeito da população. Parabéns para o senhor, vereador”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “muito obrigado”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, eu quero pedir um favor, ainda tem alguma votação?”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “várias”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu vou ter que me ausentar da reunião, eu tenho um compromisso agora”. Vereador Fausto Niquini Ferreira: “vereador Silvânio, eu acho que o senhor não deveria se ausentar da reunião não. Eu ia até solicitar ao Presidente que antes dos requerimentos, o senhor pudesse dar a palavra para o representante da Casa Rosal”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “ah, isso se acontecer vai ser perfeito”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “mas eu quero falar sobre a questão do hospital ainda”. Vereador Tiago Almeida Tito: “eu dou um aparte ao vereador Álvaro”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vamos resgatar, refrescar a memória aqui dos senhores, os senhores se lembram no mês de janeiro do ano passado, quando a prefeitura fez uma campanha sensacionalista contra a Câmara, falando que os vereadores tinham sangue nas mãos se não votassem o aumento de repasse para o hospital? E olha o que a prefeitura está fazendo agora: está sujando as mãos de sangue, ou eu estou falando bobagem? Ano passado ela não apresentou dezesseis, apresentou quatorze milhões no Orçamento, nós aprovamos dezesseis. A prefeitura sabe que o hospital precisa de dezesseis milhões, agora apresenta doze? Mas



que bom, nós vamos ter a oportunidade, então, de limpar e de lavar as mãos do sangue que a prefeitura tentou colocar nas mãos dos vereadores e agora suja as próprias mãos. Mas já está aprovada aqui a solicitação do vereador Fausto que a emenda seja da Casa, passando para, pelo menos, dezessete milhões”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, questão de ordem. Eu estou meio calado, estou esperando a eleição da Mesa passar, senão vocês me cortam as duas pernas, então eu vou ficar mais calado só até a eleição da Mesa; passou, o pau quebra de novo. E é na próxima semana já”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “vereador, se o senhor me permite, para a gente já solicitar, como é uma sessão especial de eleição, para o Presidente já definir o horário”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente, eu posso só terminar minha fala, rapidinho?”. Senhor Presidente: “perfeitamente”. Vereador Flávio de Almeida: “depois o senhor entra no assunto. Eu fico cada dia, cada reunião que passa, assim, mais feliz. Eu já venço um dia de cada vez, é lógico que a caminhada não é fácil, caminhada de oposição em Nova Lima, as pedradas comem. É boa, a espada come, mas coitados, eles não têm experiência para bater forte igual a gente bate. Eu vejo a fala de cada um, eu fico muito feliz porque eu noto que eu acertei nas eleições, quando eu dizia para o povo: ‘não vota, não vota, não vota, isso é propaganda enganosa’ e o pessoal acabou votando. Então, a gente vê hoje novamente que quando corta do hospital, a gente nota que se tem uma coisa que esse governo é, é transparente, é sim, ele corta e vai cortando e não quer saber não, ele passa a faca no hospital, ele sangra, ele joga o sangue nas mãos dos vereadores, volta para ele. Então, eu chego à seguinte conclusão, que se essa



Casa realmente quiser, a partir do ano que vem, a gente pelo menos faz o governo andar certo, a gente corrige essas coisas, passa dezessete milhões para o hospital, ele veta, a gente quebra o veto, é assim que funciona, porque ainda está em tempo de a Casa corrigir os erros de quando apoiou esse desgoverno. Apoiou porque a história dele foi uma história que marcou com servidor, marcou com o povo, hoje ele marca com as instituições, ele sangra as instituições, ele persegue, ele inicia a reunião falando mal das instituições, daquelas que ele quer falar mal, de outras ele passa até dinheiro para instituição que não tem utilidade pública. Mas isso, a partir do ano que vem, nós vamos esclarecer, trazer os documentos certinhos. E, Senhor Presidente, só para afirmar, eu queria que a Mesa Diretora cobrasse mais uma vez dele as contas do Villa de 2001 até agora, para eu não ter que entrar no Ministério Público, é muito ruim para o vereador ter que pedir a outro Poder para pedir para o cara fazer a parte dele. Então, Senhor Presidente, eu vou encerrar aqui e depois da eleição da Mesa eu retorno. Obrigado”.

3) Projeto de Lei nº 1.727/2018, autoria do vereador José Guedes, que “Denomina a via pública que menciona e contém outras providências” – Rua Deusdedit Gonçalves Ribeiro. Em discussão, o Senhor Presidente: “eu gostaria de dizer que esse projeto é de minha autoria, eu convivi a vida toda com o ex-vereador Deusdedit Ribeiro, uma pessoa de um coração, uma pessoa que atendia ao povo aqui o tempo todo, doando remédio e até dinheiro para os mais necessitados. Deusdedit foi uma pessoa que ajudou muito Nova Lima, era um enfermeiro competente, ele era quase um médico, atendia gratuitamente toda Nova Lima. Então, ele é um grande merecedor dessa homenagem.



Sou amigo da família da esposa dele, sou do fundo de cozinha da dona Helena e seus familiares, uma pessoa espetacular, de família tradicional em Nova Lima. Então, por esses motivos, eu fiz o projeto para homenagear, realmente, uma pessoa que merece. E quero dizer, cobrar da prefeitura, que é uma vergonha o que aconteceu no passado. Padre Oswaldo Barbosa Pena, eu tenho seis projetos de lei para as pessoas que realmente ajudaram Nova Lima, sequer colocaram as placas nas ruas porque foi o vereador aqui que requereu. As placas eles esconderam, compararam as placas, ficaram escondidas, não sei se no pátio de obras ou na rodoviária. Isso é coisa que se faça? Padre João Marcelino, Arísio Silva, Dona Clemer, Ernani Pessoa, foram seis ou sete. Isso é coisa que não pode acontecer. Um as pessoas que prestaram um grande serviço, a Câmara homenageia as pessoas e não colocam as placas. É uma pouca vergonha. Espero que, não só os meus, a maioria das ruas lá do Padre Oswaldo já foram requeridas por outros vereadores, projeto de outros vereadores, a prefeitura tem que tomar providências, não só lá no Padre Oswaldo. Rua Um, Rua A, isso é coisa que não existe. Então, perguntar ao vereador Wesley, parece que ele tem o número de ruas com números e letras, são duzentas e poucas?”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “duzentas e dez”. Senhor Presidente: “duzentas e dez. Então, quase que é obrigação dos vereadores procurar homenagear as pessoas que realmente trabalharam. Duzentas e poucas ruas em Nova Lima com letra e número, é um número muito grande. Isso é um alerta. E que a prefeitura coloque as placas. Eu tenho condições de comprar as placas, mas é um absurdo. No passado eu vi um ex-vereador colocar placas em algumas ruas e colocar



embaixo: ‘cortesia de vereador tal’. Isso é proibido por lei. Ah, se eu colocar uma, estou no cipó, estou no vinagre. Então, colocou em várias ruas em Nova Lima. Isso não pode: ‘cortesia, vereador José Guedes’. Isso é coisa de prefeitura. Estou só alertando, comprar uma placa para um amigo seu homenageado é coisa fácil, placa não é tão cara, então alertar, não coloca não porque se for denunciado, dá problema grave. Em primeira e única votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, nove votos. Obrigado. Encaminho à sanção”. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 4) Projeto de Lei nº 1.728/2018, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dispõe sobre os loteamentos de acesso controlado e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 5) Projeto de Lei nº 1.730/2018, autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que “Institui o Dia da Gentileza e Cidadania e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 6) Projeto de Lei nº 1.731/2018, autoria do



vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Institui o ensino e prática do xadrez como complemento educacional obrigatório na disciplina de educação física”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 7) Projeto de Lei nº 1.732/2018, autoria do vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, que “Dispõe sobre a proteção e cuidados com os animais comunitários e transitórios que tenham sido abandonados nas vias públicas do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação, aprovado por nove votos. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Ederson Sebastião Pinto, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida, José Carlos de Oliveira, José Guedes, Tiago Almeida Tito e Wesley de Jesus Silva. 8) Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 08/2018, que “Acrescenta o artigo 140-A na Lei Orgânica do Município de Nova Lima, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual”. Em primeira votação, projeto rejeitado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Vereadores que votaram a favor: Alessandro Luiz Bonifácio, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Fausto Niquini Ferreira, Flávio de Almeida e Tiago Almeida Tito. Vereadores que votaram contra: Ederson Sebastião Pinto, José Carlos de Oliveira, José Guedes e Wesley de





Jesus Silva. Senhor Presidente: “a gente fica chateado quando pessoas falam que vereador não faz nada, nós trabalhamos muito. Olha, isso é toda semana, é requerimento em cima de requerimento, são projetos, então a gente trabalha muito. Isso é em toda cidade, o vereador trabalha muito para conseguir pouco, então a luta continua. Atendendo à solicitação do vereador Fausto Niquini”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “Presidente, me permite só uma observação, eu acho que o senhor vai passar para a Casa Rosal”. Senhor Presidente: “sim”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “só para o senhor definir o horário de semana que vem, por gentileza”. Senhor Presidente: “vereador, eu já conversei com a doutora Delma, nós vamos definir amanhã, eu vou comunicar por escrito”. Vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo: “ah, beleza. É uma sugestão e vai ficar a critério do senhor, que a gente tentasse manter o horário das reuniões ordinárias, que fizesse também no mesmo horário essa sessão especial”. Senhor Presidente: “sim, senhor”. Vereador Ederson Sebastião Pinto: “Presidente, pela ordem. E essa votação vai ser segunda mesmo, dia três? Tudo bem”. Senhor Presidente: “eu convidaria o representante da Casa Rosal, parece que são dois representantes, fazer parte da nossa Tribuna, por favor. Vereadores, atenção, o representante da Casa Rosal vai iniciar a sua fala aqui, por favor”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “bom dia a todos. Bom dia, Senhor Presidente, bom dia, eminentes vereadores. Meu nome é André Sobreira, estou aqui hoje para dar voz à Casa Rosal quanto à celeuma que se colocou entre a instituição e alguns órgãos da municipalidade. Eu inicio por agradecer o convite, porque eu o vejo como uma forma de



restituir a normalidade no que diz respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, vez que esta Casa como Casa da representação do povo, Casa dos representantes do povo deve ter tais princípios basilares ao processo democrático como norte na sua atuação. Então, eu agradeço o convite, pois acredito eu que, com a minha manifestação, a gente vai conseguir demonstrar o que de fato ocorreu, a visão da Casa Rosal do que de fato ocorreu, os fatos que ocorreram e restabelecer a imagem dessa instituição, que eu não preciso dizer aqui da importância dela para o município de Nova Lima. Ainda em caráter preambular, eu gostaria de deixar claro também que a intenção da Casa Rosal não é escalar o conflito que infelizmente se instaurou, a gente não está aqui para brigar, quer com a municipalidade, quer com a Câmara. A gente está aqui, simplesmente, para restabelecer a imagem que foi, de certa forma, maculada, da instituição e de seus representantes e fazê-lo sem briga. A intenção da Casa Rosal é encerrar esse conflito. A gente quer restituir a paz institucional para que a entidade pública e a entidade privada possam voltar a realizar suas atividades de forma, vamos dizer assim, natural. Dito isso, eu passo a falar especificamente sobre o que foi dito sobre a Casa Rosal na sessão de quinze dias atrás. O que foi dito pode ser separado em três aspectos diferentes, apesar de dois deles relacionados. São eles: a prestação de contas dos períodos anteriores, que foi dito que essas prestações de contas não foram realizadas, de antemão já eu aviso, já informo que sim, elas foram realizadas e existem documentos emitidos pela própria prefeitura que atestam a entrega dessas prestações de contas. Um segundo tema seria o cumprimento do termo de colaboração número três de 2017, por meio do qual foi



repassada à entidade a quantia de oitenta e sete, quase oitenta e oito mil reais para que ela pudesse prestar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Foi dito aqui que a Casa Rosal não prestou esse serviço, apesar de ter recebido a verba. Só que na forma como foi dito, ficou parecendo que a Casa não quis prestar o serviço, recebeu o dinheiro, não quis prestar o serviço, não tinha o interesse em prestar o serviço. Ficou parecendo até que a Casa usou esse recurso para outros fins, o que não é realidade, isso eu posso falar de antemão também que esses recursos não foram utilizados e não foram utilizados por cautela, porque não havia a segurança jurídica necessária para a utilização desses recursos públicos diante do cenário que se colocou, que eu vou explicar mais adiante. E o terceiro ponto que foi abordado foi o cancelamento da inscrição da Casa Rosal no Conselho Municipal de Assistência Social, que foi dito aqui que isso foi simplesmente a aplicação de um aspecto objetivo da lei que determina que se, segundo disseram, a instituição ficar seis meses sem prestar o serviço que, automaticamente, a sua inscrição é cancelada. Como eu tentarei demonstrar, não é bem assim. Vamos lá, primeiro ponto, prestação de contas, foi dito que a prestação de contas nunca foi entregue pela Casa Rosal, no entanto, eu tenho uma certidão emitida pelo setor de contabilidade da prefeitura de Nova Lima em vinte e seis de abril que atesta a entrega das prestações de contas anteriores a essa data. E mais recentemente, semana passada, foi divulgado o resultado do edital número cinco de 2018, do chamamento público, edital do qual a Casa Rosal participou. No âmbito desses chamamentos são verificados vários critérios para a verificação se a entidade se qualifica para receber o recurso. E



quanto à prestação de contas, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do seu setor financeiro de prestação de contas, deu seu parecer quanto à prestação de contas, o histórico financeiro de prestação de contas da Casa Rosal. E eu peço licença para citar o parecer do setor financeiro da SEMDS: ‘a proponente (a Casa Rosal) encontra-se regular quanto à entrega de prestações de contas e de recursos recebidos em exercícios anteriores’. Então, acho que os documentos não deixam dúvidas, as prestações de contas foram devidamente entregues, ao contrário do que foi afirmado aqui. Eu não acho que a afirmação equivocada que foi feita aqui tenha o intuito deliberado de prejudicar a Casa Rosal, prefiro não acreditar nisso. Mas a verdade é que acaba inculcando nela uma imagem de má pagadora, de não cumprir com as obrigações legais que lhe estão impostas. O que eu tenho que defender aqui, não é assim, a Casa Rosal sempre se pautou pelo cumprimento das determinações legais referentes à sua atuação. E quanto ao mérito da prestação de contas, isto é, o conteúdo delas, essas certidões comprovam que elas foram entregues. Existe um procedimento legal para a verificação dessas contas, um dos primeiros atos é a convocação da entidade para prestar esclarecimentos sobre eventuais dúvidas ou suspeitas que tenham sobre as contas. E a Casa Rosal nunca, jamais foi intimada a prestar tais esclarecimentos. Então, o que eu digo é que a Casa Rosal está perfeitamente regular quanto às suas obrigações no que toca à prestação de contas. E muito me estranha que, mesmo ela não sendo intimada, haja uma suspeita unilateral sobre essas contas e que isso venha sendo levantado, inclusive, na imprensa. Eu acredito que, quanto à prestação



de contas, isso está muito claro, é uma questão documental. E encerro por aqui com relação a isso. Passo agora ao segundo tema que é o cumprimento do termo de colaboração número três. Por meio desse termo foi determinado o repasse para a Casa Rosal de quase setenta e oito mil reais para que ela aplicasse esses valores no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, todavia, Excelências, logo após o repasse do dinheiro, o que se viu foi um ambiente de tal insegurança jurídica, que a Casa Rosal não tinha segurança para aplicar o dinheiro público nesse serviço. E eu explico: como todos vocês sabem, o objeto estatutário da Casa Rosal é o atendimento a pessoas com câncer e em espelhamento a esse objeto, o plano de trabalho da Casa Rosal que alegadamente não foi cumprido e que foi apresentado pela SEMDS no processo administrativo competente, espelha esse objetivo. E aí eu peço licença mais uma vez para citar o objetivo geral do plano de trabalho apresentado pela Casa Rosal e aprovado mediante o termo, segundo o processo administrativo apresentado pela própria SEMDS: ‘3.5. objetivo geral: possibilitar o bem estar biopsicossocial, sua inclusão social, o fortalecimento de vínculo familiar e na comunidade, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes oncológicos (eu friso) e seus familiares, cadastrados na entidade e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal’. É muito claro, o objeto do plano aprovado é o atendimento ao pessoal com câncer. Todavia, logo no início, a própria secretaria informou à Casa Rosal que o serviço não poderia ser limitado a esse público. Então a interpretação, se a administração aprovou esse plano e posteriormente ela falou que, na verdade, não poderia ser assim, segundo a



interpretação dela da lei, há uma alteração de interpretação nesse momento. E o princípio da confiança que deve nortear o direito administrativo, determina que o administrado, no caso a Casa Rosal, não pode ser prejudicado por uma alteração de interpretação legal. Então, o que deveria ser feito, no meu ponto de vista, é a concertação entre a secretaria e a Casa Rosal, no sentido de readequar esse plano à nova realidade, à nova interpretação dada, para que assim o serviço pudesse ser devidamente exercido. O que se instaurou nesse momento foi um ambiente de insegurança jurídica e a Casa Rosal, se aplicasse aquele dinheiro, em um plano que de certa forma estava diverso da interpretação legal dada para o serviço, ela poderia estar mal aplicando esse dinheiro. Então, o que ela fez? E isso pode ser visto nos dez ou onze ou doze ofícios que foram trocados entre as entidades, a todo momento nesses ofícios é possível ver a intenção da Casa Rosal em readequar esse plano, inicialmente de acordo com a sua interpretação sim, de que ela poderia atender só pacientes oncológicos, mas em um segundo momento não, ela aceitando a interpretação da prefeitura e querendo abrir as portas para toda a comunidade, para todas as pessoas que fossem pacientes oncológicos ou não, que fossem encaminhadas para lá, à Casa Rosal. Então, a todo momento, chegam a vir dois ofícios da Casa Rosal solicitando a aprovação dessa readequação para que ela pudesse prestar o serviço, para que se restabelecesse a segurança jurídica necessária para que ela pudesse estabelecer. Mas ela foi surpreendida com uma decisão vinda da secretaria que interrompia as análises desses pedidos de readequação e não só rescindia unilateralmente o termo de colaboração. Quanto ao mérito dessa decisão, eu



prefiro nem entrar porque ela foi posteriormente cancelada pela própria secretaria. Só que nesse interim, entre essa decisão e o cancelamento dela, a Casa Rosal ficou totalmente de mãos atadas, vez que o termo estava rescindido para fins de direito. Então, isso demonstra o ambiente de insegurança jurídica no qual estava a Casa Rosal inserida e demonstra mais, a responsabilidade que a Casa Rosal teve em não aplicar os recursos públicos enquanto a readequação desse plano não fosse aprovada pela secretaria. Sob o meu ponto de vista, a Casa Rosal foi responsável ao não usar esse dinheiro, pelo contrário, se ela utilizasse, ela estaria tomando uma atitude temerária, que aí sim ela poderia vir responder. De qualquer forma, após o cancelamento dessa decisão, a gente foi chamado a nos manifestar e nos manifestamos pedindo, há inclusive um pedido nessa manifestação de prorrogação do termo para que a gente prestasse o serviço. No entanto, diante do cenário que se colocou, não houve decisão em relação a esse requerimento ainda, a gente oficiou ontem a secretaria, o órgão competente para que nos passem as informações necessárias para que a gente possa realizar a devolução desse valor que está intacto, eu repito, aplicado na conta da Casa Rosal, inclusive, com as devidas correções legais que são determinadas e assim que a gente tiver essa informação, nós vamos devolver. Então, quanto a isso, que fique claro; não há uma intenção deliberada da Casa Rosal em não prestar o serviço, não há a utilização de recurso público indevidamente, pelo contrário, o que houve foi a cautela no sentido de só utilizar esse recurso público quando o ambiente jurídico fosse claro e seguro o suficiente. Acho que eu consegui abordar sobre o termo de colaboração número três e o



dinheiro vai ser devolvido assim que a gente tiver as informações. O terceiro tema que foi falado é sobre o cancelamento da inscrição da Casa Rosal no Conselho Municipal de Assistência Social. Foi dito aqui que por não ter a Casa supostamente exercido por seis meses o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, ela, automaticamente, deveria perder a sua inscrição. E foi citado aqui o artigo sétimo, parágrafo primeiro, da resolução do CMAS, do Conselho, resolução número seis. Bom, ocorre que a aplicação do parágrafo primeiro é expressamente condicionada ao parágrafo segundo do mesmo dispositivo e esse parágrafo segundo determina que o Conselho tem poderes sim para em concertação com a entidade e com o órgão gestor, tomar as medidas necessárias para a regularização e o restabelecimento do serviço que, por ventura, não tenha sido feito. Então, quando se diz que passou de seis meses tem que cancelar, não, a própria lei dá uma saída a isso, o Conselho é soberano para tomar essa decisão. Mas o que ocorreu foi que a gente se manifestou, isso é muito bom dizer, eu tenho que dizer e fazendo uso exatamente desse dispositivo, a Casa Rosal, na primeira oportunidade que teve para se manifestar perante o Conselho, ela apresenta um plano de concertação, ela faz uma proposta: ‘olha, vamos sentar para regularizar, a gente quer prestar o serviço e a gente quer prestar o serviço com recursos próprios, uma vez que eu não posso usar aquele recurso do termo porque está cancelado’. Era o momento em que estava cancelado. Só que quando foi aberto esse prazo para a gente apresentar esse plano perante a Comissão de Normas do Conselho, que a competência da Comissão de Normas do Conselho é apresentar o parecer acerca do cancelamento ou não da inscrição. O último dia para a





gente apresentar essa proposta foi o dia imediatamente anterior ao da reunião do Conselho em que ia ser discutido o cancelamento. Então, quer a Comissão de Normas teve acesso à nossa manifestação, à nossa proposta de concertação, quer os próprios conselheiros tiveram acesso a isso. E agora eu abro um parêntesis, que foi afirmado aqui que a Comissão de Normas deu parecer favorável ao cancelamento da inscrição, não, isto está em Ata, o parecer da Comissão de Normas em relação ao cancelamento foi inconclusivo. E posta a situação perante o Conselho, isto é, nem a Comissão de Normas teve acesso à nossa proposta, à nossa manifestação e nem os conselheiros, o que ocorreu foi que o Conselho decidiu fazer uma leitura sem análise prévia, sem maiores discussões e deliberaram de qualquer forma. O que aconteceu então, na deliberação ficaram quatro votos a favor, quatro contra e o presidente acabou, nessas situações ele vota, votando pelo cancelamento também. Aqui é o ponto, se o cancelamento foi por quatro votos a quatro e poderia ser por quatro a três, como foi, isso é bom ressaltar, o caso da entidade que foi julgada poucos minutos antes, houve uma alteração de quórum aí, antes tinham sete durante a reunião toda, quando foi julgar a Casa Rosal tinham oito, mas isso não vem ao caso. Nesse caso, quando estavam só sete conselheiros lá, a decisão foi favorável à entidade. E eu me pergunto: se ainda estivessem os sete e a decisão do Conselho fosse pelo não cancelamento, o Conselho estaria cometendo uma ilegalidade? Não. Ele tem poderes para isso. O Conselho enxergando a possibilidade de manutenção, que é o maior benefício do usuário, que ao fim e ao cabo é para isso, para quem é dirigida a política de assistência social, se ele enxergar a possibilidade de



manutenção do serviço, através desse plano de concertação, ele não só pode como deve adotar esse plano em benefício do usuário. Então, a decisão de cancelamento não foi uma decisão automática, foi uma deliberação, foi uma posição tomada pelo Conselho, que, digo novamente, teve um quórum alterado simplesmente para essa decisão. Esses foram os fatos, foi isso que ocorreu nessas três situações que foram levantadas aqui. Por fim, eu gostaria de deixar uma impressão pessoal minha, que eu vi desde que eu comecei a ter ciência, junto à Casa Rosal, dos problemas que aconteceram. As entidades, como a Casa Rosal, são feitas por voluntários, pessoas que fundamentadas em sua vontade de fazer o bem, vontade nata ao ser humano, se colocam ali, doam o seu tempo, doam a sua energia para atender a quem é o mais vulnerável, só que paralelamente a essa vontade de ajudar, existe também um sentido de autopreservação inato ao ser humano e se esse voluntário começar a se sentir prejudicado, exatamente pela atividade de voluntário dele, ele vai deixar de fazer, em observância a sua autopreservação. Então, eu acho que é um tema que tem que ter muito cuidado ao ser tratado, senão essas entidades vão simplesmente desaparecer. O voluntário que for começar a ser exposto no jornal, começar a ter a sua imagem divulgada na cidade inteira, ele não vai lá fazer isso mais, pelo instinto de autopreservação dele. Por fim, em relação às montagens que circularam, as imagens que circularam de Vossa Excelência e de outras autoridades da cidade, eu tenho que dizer que a Casa Rosal não compactua com isso, pelo contrário, ela repudia isso, essa não é uma conduta aprovada e não é condizente com as diretrizes que diretores e a Casa Rosal têm. Então, se alguém o fez,



achando que estava ajudando a Casa Rosal, a gente pede para que se interrompa isso porque isso não nos representa, não é o que a gente está aqui para fazer. Então, por fim, eu agradeço a oportunidade. Espero que eu tenha conseguido dar uma luz sobre o que ocorreu, porque eu vivi isso, eu vi isso, pelo ponto de vista da Casa Rosal, para que o público e Vossas Senhorias consigam ter uma visão do todo. Muito obrigado a Vossa Excelência, muito obrigado eminentes vereadores. Eu me coloco à disposição de qualquer esclarecimento”. Vereador Tiago Almeida Tito: “Senhor Presidente, pela ordem”. Senhor Presidente: “o senhor quer se assentar à mesa?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “mas se houver esclarecimentos, eu posso responder daqui”. Senhor Presidente: “pode?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “posso, não tem problema”. Senhor Presidente: “com a palavra o vereador Tiago Tito”. Vereador Tiago Almeida Tido: “doutor André, tira umas dúvidas, é só para o pessoal que está nos assistindo também atender, porque a gente teve aqui na semana retrasada, se eu não me engano, a presença do prefeito, juntamente com o secretário de desenvolvimento social, secretária de comunicação, o procurador do município e o secretário de meio ambiente que veio tratar de outro assunto. Foram muito colocadas algumas situações de forma prática, você não abordou talvez com a clareza que foi colocada aqui, que houve uma alteração de quórum, isso você colocou, teve uma votação anterior do NAT’s. O NAT’s teve uma votação e o quórum que estava estabelecido na reunião do Conselho eram de sete. Quando foi o momento de votar essa alteração e essa colocação que vocês fizeram também, a Comissão de Normas do



Conselho, foi convocada outra pessoa que era do governo, que era representante de cadeira do governo para que viesse à reunião para fazer a votação. Isso procede?”. Casa André Sobreira, representante da Casa Rosal: “Excelência, eu, realmente, não conheço a composição do Conselho para afirmar se era do governo, se não era. O que eu sei, porque eu estava lá, é que durante toda a reunião havia sete e no momento da votação da Casa Rosal foram oito votos, isso eu posso afirmar porque eu estava lá. Agora, se houve uma má intenção, se houve um direcionamento, eu prefiro me abster”. Vereador Tiago Almeida Tito: “não, ou seja, chegou mais um outro conselheiro”. Casa Rosal André Sobreira: “sim, foram sete durante toda a reunião e chegou mais um conselheiro para votação”. Vereador Tiago Almeida Tito: “é claro a pessoa é uma indicação porque é um conselho paritário, a indicação era governamental dessa pessoa que foi chamada para participar da votação. Outra coisa, você colocou a questão da alteração de plano de trabalho, foi correto na questão que vocês escreveram um plano de trabalho, esse plano de trabalho foi aprovado, ou seja, está apto a receber recurso público porque ele foi aprovado tanto pelo Conselho como também pelo município, pela prefeitura, então ele estaria apto a receber para a execução daquele plano de trabalho. Depois você fala que houve uma manifestação de que não poderia exercer aquele objeto do plano de trabalho, essa manifestação foi formal à Casa Rosal?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “acredito eu que existe sim um ofício informando que a Casa Rosal não poderia se limitar ao atendimento aos pacientes oncológicos. E eu gostaria de fazer um parênteses que o plano de ação que nós estamos utilizando como aprovado é o que foi



entregue pela SEMDS”. Vereador Tiago Almeida Tito: “o inicial, o primeiro?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “exatamente”. Vereador Tiago Almeida Tito: “seria interessante encaminhar para a Casa essas documentações, que a partir do momento que pede-se uma alteração do plano de trabalho, ela pode ser tanto do proponente como o órgão que vai repassar o recurso. No caso do proponente ela tem que ser repassada para uma aprovação novamente da alteração do plano de trabalho. Mas seria interessante apresentar para a gente esses ofícios que comprovam que a partir daqueles pedidos de alteração, sejam da Casa Rosal ou sejam da própria prefeitura, o prazo, que eu também acho que não é correto, mas o prazo de cento e oitenta dias, seis meses, eles passam a reiniciar daquela data da manifestação, em minha concepção. Então, não teria porque perder a inscrição em decorrência da não execução do plano de trabalho, em decorrência de um pedido de manifestação de alteração, mas é a minha colocação, o senhor é da área do direito, sabe melhor que eu em relação a isso. Mas seria interessante trazer isso para a Casa, porque foi falado aqui que não tem documentação, nem da prestação de contas, nem a documentação que foi solicitada a alteração do plano de trabalho. Por fim, vocês já formalizaram a intenção de devolução do recurso?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “sim, ontem o ofício já foi protocolizado, já solicitando os dados bancários para depósito”. Vereador Tiago Almeida Tito: “seria interessante se você puder também deixar uma cópia do protocolo disso para a gente. E só para encerrar agora mesmo, essa comissão de normas que tem dentro do Conselho, então ela não analisou aquela manifestação feita pela Casa Rosal.



O prazo final para que vocês apresentassem essa manifestação era até um dia antes da reunião que seria deliberar se a inscrição da Casa Rosal permaneceria ou não. Se o prazo era um dia antes, se vocês protocolaram um dia antes, se não houve a análise, para mim aquela decisão que foi feita na reunião do dia posterior é passível de revisão, porque vocês apresentaram dentro do prazo, a instituição não pode ser responsabilizada pela não análise da comissão. Então, eu acho que fica mais fácil, o que a gente aqui não quer passar a mão na cabeça, eu tenho certeza que são os dez vereadores, é que a instituição utilizasse um recurso com outra finalidade que não aquela do plano de trabalho. Vocês não fizeram isso, o recurso está em conta, basta devolver. Vocês apresentaram as alegações nessa comissão de normas, se essa comissão agora analisar que está ok, volta a inscrição para a Casa Rosal e a Casa Rosal volta à normalidade, podendo participar de editais, essa é a minha conclusão em relação a tudo. Mas seria interessante também você se manifestar em relação às agressões que também tiveram, não sei se você estava presente, que foi colocado que tiveram agressões de membros da Casa Rosal a membros do Conselho. Seria interessante a manifestação, até porque isso pegou mal para a instituição”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “pela ordem, Presidente. André, eu acompanhei de perto a situação da Casa Rosal, eu já tenho uma opinião formada quanto a tudo o que aconteceu, mas tem um fato que falta esclarecer aqui, em algum momento esses oitenta e sete mil reais que foram depositados para a Casa Rosal saíram de dentro da conta e foram utilizados para outra finalidade ou não, eles permaneceram lá?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “permaneceu lá, isso



pode ser comprovado pelo próprio estado da Casa Rosal, jamais, nenhum centavo desse dinheiro foi utilizado para qualquer fim, exatamente como eu disse, porque não havia ambiente juridicamente seguro para tal”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu acho que nós temos que deixar claro aqui, gente, para todo o povo de Nova Lima o seguinte, a gente tem que tomar cuidado com as nossas falas e eu pontuo muito isso, porque uma fala errada pode gerar interpretações erradas, eu posso falar uma coisa que pode ser interpretada de várias formas por várias outras pessoas diferenciadas. E pelo o que eu percebi até agora, não existe rombo, não existe roubo, não existe fraude na Casa Rosal. O que se discutia ali eram questões referentes à prestação de contas, que não teve nenhuma até o presente momento analisada, tanto é que o Poder Executivo deu uma certidão que eu vi, falando que a Casa Rosal não está pendente de prestação de contas. Então, tem que organizar essas informações da Fazenda com a Defesa Social para que a gente não venha cair, hoje, em situações como nós estamos aqui, diferença de discurso para a prática. Então, as prestações de contas da Casa Rosal estão sendo analisadas até agora, segundo informação da prefeitura. Os oitenta e sete mil reais entraram na conta da instituição. A instituição não cumpriu o que estava estabelecido para a execução do projeto. A execução do projeto da Casa Rosal, você me corrige, eu estou fazendo um levantamento, você pode me corrigir, André, fique à vontade para me interromper na hora que você achar melhor. A Casa Rosal tinha que prestar um serviço ligado ao CRAS, a Casa Rosal queria prestar um serviço ao paciente que ela já tem: oncológico. Houve uma discordância dessa aplicação desses recursos e se iniciou uma série de



discussões quanto à mudança do projeto inicial que foi aprovado, certo?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “certo, mas eu acho que tem que...”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “mas o dinheiro nunca foi utilizado”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “não, não é nem isso, é que essa discordância, de certa forma, decorre de duas interpretações dadas pela administração para o mesmo serviço, que ao aprovar o plano, pelo teor do plano, era possível atender só os pacientes oncológicos e no início do serviço, ela apresentou outra interpretação. Mas está correto o que o senhor falou”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “entendi. E aí o município deu algum posicionamento falando que não aceitava as adequações que foram apresentadas pela Casa Rosal ou até esse momento não teve nenhuma manifestação quanto à impossibilidade dessas readequações?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “foram várias idas e vindas e por vezes vinham pedidos de alterações da própria administração, por algumas vezes vieram. A decisão que teve no sentido de que não vamos mais, interrompa-se a análise das readequações e rescinda-se, foi a mesma decisão só, rescinda-se o termo, essa decisão foi cancelada pela própria secretaria”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “então, hoje, não há que se falar que o processo de utilização desse recurso foi findado, porque existem discussões ainda”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “existe um requerimento nosso, porque posteriormente ao cancelamento, ato contínuo, nós fomos intimados a nos manifestar, até para restabelecimento do processo legal”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “então por que vocês estão devolvendo? Não precisa devolver dinheiro ainda, isso que eu estou





querendo dizer”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “é exatamente esse o ponto. A diretoria se reuniu e, na forma como o cenário se coloca, não há intenção da Casa Rosal de se utilizar desse valor mais”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “entendi. Então, só para fazer uma conclusão, o Conselho cancelou a inscrição da Casa Rosal com base em uma prestação de contas que não foi reprovada pela prefeitura, segundo o documento da prefeitura, e o Conselho utilizou do argumento de que a Casa Rosal não utilizou o serviço, mesmo que não se findou ainda a discussão sobre a utilização do recurso e a readequação do plano de trabalho”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “sim, o fundamento do Conselho foi que não foram prestados os serviços por seis meses, só que...”. Vereador Tiago Almeida Tito: “a alegação foi essa, dos cento e oitenta dias”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “não sendo utilizado”. Vereador Tiago Almeida Tito: “não prestando o serviço regular que estava proposto no plano de trabalho”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “eu não conheço os membros do Conselho de Assistência Social hoje, eu conheço o Marcos que é presidente, por sinal, até informações que eu tenho, um rapaz muito sério, é filho de uma grande professora minha que é Dona Rô. Então, eu não conheço o restante dos integrantes, conheço o Marcos que, até onde sei, é uma pessoa de muito boa índole. Mas a operação do Conselho de Assistência Social e o excesso do Conselho de Assistência Social não pode continuar, gente, como tem. E eu vou falar por mim, eu sou presidente de uma associação de bairro, que em 2010 fazia uns serviços e buscava outros serviços fora, tipo no SERVAS, e nós fomos interrompidos de receber alguns benefícios da Usiminas,



fomos impedidos de receber alguns benefícios do SERVAS porque o Conselho da época cancelou a inscrição da minha associação que era sob o número oitenta e um, simplesmente sob a alegação de que nós não prestávamos serviço social, que nós estávamos sem a prestação de um serviço direto, sendo que a própria legislação é clara no sentido de que a exclusão do Conselho é a última penalidade a ser aplicada. Olha, gente, é muito sério você pegar uma instituição que faz um trabalho social, que faz um trabalho de voluntário, excluí-la do Conselho, impedindo-a de buscar recursos, inclusive fora. Isso é muito sério, gente. Então, eu aproveitei dessa oportunidade para o último passo que o doutor mencionou, que é que o Conselho tenha mais sensibilidade com essas exclusões, nós não podemos continuar com esse excesso de rigor. O que aconteceu com a exclusão da Casa Rosal, gente, é uma coisa que não pode continuar acontecendo nessa cidade. E não é só esse Conselho não, todos os conselhos de Nova Lima...”. Senhor Presidente: “infelizmente, por falta de quórum”. Vereador Flávio de Almeida: “Senhor Presidente”. Vereador Tiago Almeida Tito: “mas foi aberto para a instituição”. Senhor Presidente: “não, está dentro da reunião. Por falta de quórum, eu vou ter que terminar a reunião, eu não gostaria nunca de fazer isso. Infelizmente, não tem quórum, eu não posso, é uma reunião oficial, eu não tenho culpa”. Vereador Wesley de Jesus Silva: “desrespeitoso com a própria Casa Rosal, com quem acompanha a Casa Rosal, espero que todo mundo da Casa Rosal tenha conhecimento disso”. Senhor Presidente: “deixe-me concluir, o senhor está convidado a participar na próxima terça-feira, onze e meia”. Vereador Flávio de Almeida: “é muito importante mesmo”. Senhor



Presidente: “infelizmente é o regulamento, eu tenho que cumprir a lei. Está encerrada. Eu fico decepcionado também, não posso falar muito. Então, está encerrada. Bom dia. O senhor está convidado para comparecer na próxima reunião. Quem sabe vai dar quórum?”. André Sobreira, representante da Casa Rosal: “obrigado, senhor”.

---